



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1109/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 17 de outubro de 2022.

Assunto: *Congratulação pela passagem do Dia Internacional da Erradicação da Pobreza.*

Considerando que o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza é comemorado em 17 de outubro, e tem como objetivo conscientizar a sociedade e os governos de todo o mundo sobre o elevado número de pessoas que ainda estão vivendo na extrema pobreza, expostos à miséria, fome crônica e violência.

A pobreza extrema é considerada um crime contra os Direitos Humanos, e todos os governos devem assegurar que os seus habitantes vivam com qualidade de vida e dignidade.

A erradicação da pobreza e da fome é um dos oito objetivos de Desenvolvimento do Milênio, definidos no ano 2000 pelos 193 países membros da Organização das Nações Unidas.

No Brasil, de acordo com estimativas, cerca de 16 milhões de pessoas vivem em situação de pobreza extrema.

O Dia Internacional Para a Erradicação da Pobreza surgiu a partir de uma iniciativa de Joseph Wresinski, em 17 de outubro de 1987.

Nesta data, Wresinski reuniu cerca de 100 mil pessoas para celebrar o primeiro Dia Mundial para a Erradicação da Miséria, na Praça dos Direitos Humanos e Liberdade, no mesmo lugar que foi assinada a Declaração dos Direitos Humanos, em 1948, em Paris.

Um enorme cartaz foi colocado em frente da Torre Eiffel com os seguintes dizeres: “Onde homens e mulheres estão condenados a viver em extrema pobreza, direitos humanos são violados. Unir-se para fazer com que sejam respeitados é um dever sagrado” (P. Joseph Wresinski).

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Como marco da reunião de 1987, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, decretou em 1992 o dia 17 de outubro como Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza.

Diante do exímio trabalho dessa atual gestão, em parceria com as dezenas de entidades assistências, comunidade, igrejas, com relação ao combate à fome, apresentamos nossas congratulações pela passagem desse dia que não pode ser esquecido, pois, a fome também mata!

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Ao Senhor
JORGE SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.